



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 163/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:


CONCEDER A MARLENE PIASSA DA SILVA, professora Municipal, nível "sem habilitação", nomeada pela Portaria nº 060/82, lotada na Escola Rural, General Mário Tourinho, da localidade denominada Queixo d'Anta, 2º turno de aula, com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de 60% sobre o primeiro turno, no período de 02 de junho a 15 de dezembro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO; PR, 05 de agosto de 1982.


Vicente Micke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em, 05 de agosto de 1982


Delmar José Novaczyk
Aux. Tec. de Administração